



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1/5

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01 / 2019

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE.

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45(quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, do Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91 - DRH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000454-91 – DRH

LICITAÇÃO: Dispensável com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, assistido pelo Diretor Adm. Financeiro (Interino), **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 180.716.528-06 e RG nº 27.579.440-4 SSP/SP, e Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída associação civil, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã nº 445, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo-SP, com inscrições no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, Estadual nº 111.554.262.117 e Municipal nº 1.121.393-0, com **Unidade de Operação em Campinas-SP**, situada na

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

Av. Barão de Itapura, 2.294 – Ed. Montepellier, 13º andar, sala 131, Guanabara, CEP: 13.073-300, representado pela Gerente Regional SP Interior e BH, **Sra. ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, casada, Pós Graduada em Gestão de Negócios, portadora do RG nº 11.423.526-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 033.859.398-52, residente nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **19 de fevereiro de 2022, de acordo com a autorização do Presidente da SETEC.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir de **19.02.2022**, fica alterado o **caput da Cláusula Terceira** do Contrato nº 01/2019, em razão do valor **por estagiário ativo**, o qual passa ser de **R\$ 40,00** (quarenta reais), **estimando-se o valor mensal de R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), perfazendo o **valor estimado total anual de R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), calculado de acordo com o **quantitativo estimado de 45 (quarenta e cinco) estagiários**, conforme mapa de pesquisa de preços (doc. SEI nº 4724409), despacho favorável ao aditamento da Diretoria Adm. Financeiro (doc. SEI nº 4945255) e devidamente autorizado pelo Presidente da SETEC (doc. SEI nº 4954928).

Parágrafo Único – Altera-se, ainda, o **Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira** do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob nº **01 04 122 2022 4198 33.90.39**, conforme informações da Divisão Financeira – Contabilidade (doc. SEI nº 4939976).

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 01/2019, devido a substituição interinamente da Diretora Adm. Financeiro da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **19.02.2022**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 01/2019 e aditamentos, em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91, dispensável de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials like 'm', 'p', and 'e'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRE ASSAD MELLO
 Presidente-SETEC

LUCIANO MIRANDA
 Diretor Adm. Financeiro (Interino)-SETEC

DIRCEU PEREIRA JUNIOR
 Diretor Téc. Operacional-SETEC

ROSÂNGELA PEREIRA
 Gerente Regional SP Interior e BH - CIEE
 Rosângela Pereira
 Centro de Integração Empresa Escola
 Gerente Regional SP Interior e BH

Testemunhas:

1-
 SETEC Gestor: **Claudinete Penha da C. de Souza**
 Função: Gerente DRH
 CPF: 119.394.648-46
 Email: claudinete.souza@setec.sp.gov.br

2-
 Fiscalizador: **Sandra Mara Alonso**
 Função: Líder de área DRH
 CPF: 079.848.868-90
 Email: sandra.alonso@setec.sp.gov.br

3-x
 CIEE: **Eliana de Almeida Sonogo**
 Cargo: Consultora de Atendimento
 CPF: 027.745.647-94
 E-mail: eliana_a@ciee.org.br

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - RABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4/5

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000454-91 – DRH

LICITAÇÃO: Dispensável com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01 / 2019, COM REAJUSTE.

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45(quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, do Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91 - DRH.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email:(*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 08 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: LUCIANO MIRANDA

Cargo: Diretor Adm. Financeiro (Interino)

CPF: 180.716.528-06

E-mail: luciano.miranda@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: **ROSÂNGELA PEREIRA**

Cargo: **Gerente Regional SP Interior e BH**

CPF: **033.859.398-52**

E-mail institucional: ger.spibh@ciee.org.br

E-mail pessoal: rosangela.pereira64@gmail.com

Assinatura: _____

Rosângela Pereira
Centro de Integração Empresa Escola
Gerente Regional SP Interior e BH

Assinatura: x

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.